

DESIGNAR a Dra. GRACIENE PEREIRA PINTO, MM. Juíza de Direito designada para responder pela Vara Única da Comarca de Ibitirama, para exercer a jurisdição eleitoral da 18ª Zona Eleitoral - lúna (sede) e Ibitirama, pelo prazo bienal ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Comarcas que integram a referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a partir da data de publicação do presente Ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39, DE 11/02/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 139/2020, Processo SEI nº 0001676-76.2021.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 13, da Resolução TSE nº 22.582/2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da servidora Clara Fachim Monequi, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro deste Egrégio Tribunal, considerando-a aprovada no estágio probatório.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 60, DE 09/03/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 9.962/2018, Processo SEI nº 0009553-04.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, do servidor Bruno Abrantes Bittencourt, Técnico Judiciário, relativo ao período de 18/12/2020 a 17/12/2021.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

EDITAIS

EDITAIS

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0600023-94.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600023-94.2022.6.08.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Destinatário : Interessados

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : MAGNO PEREIRA MALTA

ADVOGADO : ADRIANA CELIA SARTORIO BAZON (-26515/ES)

REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL (PL) - ESTADUAL

ADVOGADO : ADRIANA CELIA SARTORIO BAZON (-26515/ES)